



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO BRISOLA Nº 70
CEP: 18475-200
CNPJ: 60.123.064/0001-01
FONE: (15) 3533-1152
www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/



DECRETO Nº 1.499, de 31 de JANEIRO de 2020

"Dispõe sobre Decretação de Luto Oficial no Município pelo falecimento do cidadão Mário Gonçalves dos Santos, e dá outras providências."

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento do Sr. MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS, ocorrido na manhã de hoje, dia 31 de Janeiro do corrente ano;

Considerando, que o cidadão MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS, nascido em 16 de junho de 1.932, aqui cresceu, constituiu família, querido por todos, teve toda a sua vida dedicada ao município, deixando um legado a ser seguido pelos seus entes queridos;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Bom Sucesso de Itararé, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do cidadão **Sr. MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocorrido na data de hoje.



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGORIO BRISOLA Nº 70
CEP: 18475-200
CNPJ: 60.123.064/0001-01
FONE: (15) 3533-1152
www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/



Parágrafo Único – Todas repartições municipais ficam fechadas com funcionamento interno, com exceção daquelas que prestam serviços essenciais, tais como Unidades Básicas de Saúde, serviços básicos de limpeza pública e os que funcionam em regime de plantão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 31 de Janeiro de 2.025

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 31 de Janeiro de 2.025

MILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMPOS

Coordenadora Geral de Administração



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO BRISOLA Nº 70
CEP: 18475-200
CNPJ: 60.123.064/0001-01
FONE: (15) 3533-1152
www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/



DECRETO Nº 1.499, de 31 de JANEIRO de 2020

"Dispõe sobre Decretação de Luto Oficial no Município pelo falecimento do cidadão Mário Gonçalves dos Santos, e dá outras providências."

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento do Sr. MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS, ocorrido na manhã de hoje, dia 31 de Janeiro do corrente ano;

Considerando, que o cidadão MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS, nascido em 16 de junho de 1.932, aqui cresceu, constituiu família, querido por todos, teve toda a sua vida dedicada ao município, deixando um legado a ser seguido pelos seus entes queridos;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Bom Sucesso de Itararé, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do cidadão **Sr. MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocorrido na data de hoje.



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO BRISOLA Nº 70
CEP: 18475-200
CNPJ: 60.123.064/0001-01
FONE: (15) 3533-1152
www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/



Parágrafo Único – Todas repartições municipais ficam fechadas com funcionamento interno, com exceção daquelas que prestam serviços essenciais, tais como Unidades Básicas de Saúde, serviços básicos de limpeza pública e os que funcionam em regime de plantão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 31 de Janeiro de 2.025

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 31 de Janeiro de 2.025

MILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMPOS

Coordenadora Geral de Administração